

id: 3770283

PORTARIA Nº 1260 (Processo nº. 2021-0636980)

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **SERGIO RICARDO VON SYDOW**, Analista Judiciário, matrícula nº. 19072, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, S. DAS - 06, do Museu da Justiça - Centro Cultural do Poder Judiciário, do Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento, da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento, a contar de 21/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

id: 3770284

PORTARIA Nº 1261 (Processo nº. 2021-0636980)

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SIMONE ARAUJO FONTARIGO**, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula nº. 27616, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, S. DAS - 06, do Museu da Justiça - Centro Cultural do Poder Judiciário, do Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento, da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento, a contar de 21/04/2021, na vaga decorrente da exoneração de Sergio Ricardo Von Sydow, ficando conseqüentemente dispensada da função gratificada de Chefe de Serviço, S. CAI-06, do Serviço de Comunicação Interna, da Divisão de Comunicação, do Departamento de Comunicação Institucional, da referida Diretoria-Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

id: 3770939

PORTARIA nº 1330/ 2021

Designa membros para o Grupo de Trabalho para regulamentação dos procedimentos de conciliação e de mediação nos processos de execução e em fase de cumprimento de sentença (GT-EXEC).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO o Ato Executivo nº 76/2021, publicado no DJERJ de 21/04/2021, que instituiu o Grupo de Trabalho para regulamentação dos procedimentos de conciliação e de mediação nos processos de execução e em fase de cumprimento de sentença (GT-EXEC), em apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC);

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo SEI nº 2021-0623717;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o **Grupo de Trabalho para regulamentação dos procedimentos de conciliação e de mediação nos processos de execução e em fase de cumprimento de sentença (GT-EXEC)**:

I – Desembargador **CESAR FELIPE CURY**, que o presidirá;

II – Juíza de Direito **DANIELA BANDEIRA DE FREITAS**, Auxiliar da Presidência;

III – Juiz de Direito **RICARDO LAFAYETTE CAMPOS**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;

IV- Juiz de Direito **ALEXANDRE CHINI NETO**;

V - Juiz de Direito **DANIEL VIANNA VARGAS**;

VI- Juiz de Direito **RODRIGO MOREIRA ALVES**;

VII- Juiz de Direito **DANILO MARQUES BORGES**;

VIII –Juiz de Direito **BRUNO VINÍCIUS DA RÓS BODART DA COSTA**;

IX –Juiz de Direito **ANDERSON DE PAIVA GABRIEL**;

X –Juíza de Direito **ALINE ABREU PESSANHA**;

XI- Senhora **CLAUDIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**, representante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC);

XII- Senhora **VERA REGINA CUNHA CANCIO**, representante do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 3770941

PORTARIA M/295

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a **Resolução nº 33/2014 do E. Órgão Especial, com as alterações das Resoluções nº 04 e 10/2017, 12/2018, 04/2019 e o contido no Ato Executivo nº 61/2015 e na Resolução nº 152/2012 do CNJ.**

RESOLVE designar os Desembargadores e Juízes de Direito de Entrância Especial Substitutos de Segundo Grau, abaixo relacionados para, no **período de 01 a 31 de maio de 2021**, conhecerem das **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE**, em regime ininterrupto, observados os seguintes horários de funcionamento:

Dias de expediente forense	Das 18h do dia indicado às 11h do dia seguinte
Dias em que não houver expediente forense *	Das 11h do dia indicado às 11h do dia seguinte:

PLANTÃO DE 2ª INSTÂNCIA

01/05	*	MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA
02/05	*	FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS

PORTARIA M/296

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao contido na Resolução nº 33/2014, com as alterações das Resoluções nº 04 e 10/2017, todas do E. Órgão Especial, e observado o contido na **Resolução nº 152/2012 do CNJ.**

RESOLVE designar os Doutores Juízes de Direito abaixo relacionados para, no **período de 01 a 31 de maio de 2021**, conhecerem das **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE**, oriundas de qualquer Comarca do Estado do Rio de Janeiro, em regime ininterrupto, com o seguinte horário de funcionamento:

NOTURNO	Das 18h do dia indicado às 11h do dia seguinte
---------	--

PLANTÃO DE 1ª INSTÂNCIA

01/05	GUILHERME SCHILLING POLLO DUARTE
02/05	ISABEL TERESA PINTO COELHO DINIZ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

PORTARIA M/322-DESIGNA a Doutora **CAROLINE ROSSY BRANDÃO FONSECA**, 89º Juiz de Direito da Região Judiciária Especial, para assumir, a partir de 03 de maio de 2021, a 50ª Vara Cível.

MOTIVO: Doutor LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA afastado como previsto na Resolução nº 33/2014 do E. Órgão Especial.

PORTARIA M/323-DESIGNA a Doutora **VIVIANE ALONSO ALKIMIM**, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família do Méier, para assumir, no período de 03 até 17 de maio de 2021, a 4ª Vara de Família do Méier, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Férias do Doutor MARCOS BORBA CARUGGI.

PORTARIA M/324-DESIGNA a Doutora **BIANCA FERREIRA DO AMARAL MACHADO NIGRI**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Campo Grande, para auxiliar, em caráter excepcional, a partir de 03 de maio de 2021, a 5ª Vara Cível da Barra da Tijuca, sem prejuízo de suas funções.

PORTARIA M/325-RESOLVE tornar insubsistente o item 02 da Portaria M/307, publicada no D.J.E.R.J. no dia 27 de abril de 2021, face desistência de férias do Doutor CARLOS OTÁVIO TEIXEIRA LEITE.

id: 3770942

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA MI/252 - DESIGNA o Doutor **THIAGO GONDIM DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Volta Redonda, para auxiliar, no dia 02 de maio de 2021, a 1ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, sem prejuízo de suas funções.